

**ATO ADMINISTRATIVO N° 920/2020-PGJ**

Alterações:

Ato Administrativo nº 921/2020-PGJ;  
Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ;

Ato Administrativo nº 930/2020-PGJ.

**REVOGADO** pelo Ato Administrativo nº 935/2020-PGJ.

Dispõe sobre medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o caráter ininterrupto das atividades do Ministério Pùblico e a essencialidade de seus serviços;

**CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, por meio da qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar medidas para diminuir os riscos de contaminação e propagação da doença;

**CONSIDERANDO** a Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a recente publicação da Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se elaborar plano de ação inerente à retomada das atividades presenciais no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de

---

exposição ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

**Art. 2º** O horário de expediente do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 06 de maio de 2020, terá início às 08h (oito horas) e se encerrará às 18h (dezoito horas).

**Art. 2º** O horário de expediente do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 18 de maio de 2020, terá início às 08h (oito horas) e se encerrará às 18h (dezoito horas). [\(Redação ao caput dada pelo Ato Administrativo nº 921/2020-PGJ\)](#)

**Art. 2º** O horário de expediente do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 1º junho de 2020, terá início às 08h (oito horas) e se encerrará às 18h (dezoito horas). [\(Redação ao caput dada pelo Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ\)](#)

**Art. 2º** O horário de expediente do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 15 junho de 2020, terá início às 08h (oito horas) e se encerrará às 18h (dezoito horas). [\(Redação ao caput dada pelo Ato Administrativo nº 930/2020-PGJ\)](#)

§ 1º O trabalho presencial nas unidades do MPMT será realizado no período das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas).

§ 2º Os servidores que cumprem jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas semanais deverão complementar sua carga horária durante o período matutino através de trabalho remoto.

§ 3º Os prestadores de serviço voluntário exerçerão suas atividades exclusivamente em regime de trabalho remoto.

**Art. 3º** Os membros, servidores e estagiários do MPMT que tiverem contato com pessoa em isolamento ou com caso confirmado de COVID-19 exerçerão suas atividades funcionais em trabalho remoto durante 14 (quatorze) dias, contados da data do contato.

§ 1º A condição descrita no *caput* deve ser comunicada à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, nos casos de membros, ou à Diretoria Geral, nos casos de servidores e

estagiários, acompanhada, no mínimo, de:

I – descrição da possível exposição ao novo coronavírus (SARS-CoV-2);

II – descrição de eventuais sintomas da COVID-19 após a exposição ao risco, tanto próprios como das pessoas que teve contato; e

III – comunicação à chefia imediata, nos casos de servidores e estagiários do MPMT.

§ 2º O afastamento provisório das funções presenciais, na forma do *caput*, não acarretará prejuízo de ordem funcional e/ou previdenciária ao membro, servidor ou estagiário do MPMT.

**Art. 4º** Os membros, servidores e estagiários do MPMT com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, lactantes, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 exerçerão obrigatoriamente suas atividades em trabalho remoto.

§ 1º Poderão optar pela execução das atividades em trabalho remoto a que se refere o presente Ato Administrativo, mediante solicitação, os membros, servidores ou estagiários do MPMT que coabitarem com pessoas nas condições mencionadas no *caput*.

§ 2º As solicitações mencionadas neste artigo deverão ser encaminhadas à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, nos casos de membros, ou à Diretoria Geral, nos casos de servidores ou estagiários, acompanhadas de ciência da chefia imediata.

§ 3º Os pedidos fundados neste artigo serão acompanhados de declaração do solicitante;

**Art. 4º** Os membros, servidores e estagiários do MPMT com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, lactantes, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 exerçerão, preferencialmente, suas atividades em trabalho remoto. ([Redação dada pelo Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ](#))

§ 1º Poderão optar pela execução das atividades em trabalho remoto a que se refere o presente Ato Administrativo os membros, servidores ou estagiários do MPMT que coabitarem com pessoas nas condições mencionadas no *caput*. ([Redação dada pelo Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ](#))

§ 2º Aqueles que tenham filhos em idade escolar que dependam exclusivamente de seus cuidados, enquanto perdurar o fechamento das unidades escolares em razão das medidas de prevenção da COVID-19 adotadas pelo poder público estadual ou municipal, poderão optar pelo exercício de suas atividades em trabalho remoto. ([Redação dada pelo Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ](#))

§ 3º O exercício de atividades em trabalho remoto tratadas nesse artigo devem ser comunicadas à Corregedoria Geral do Ministério Pùblico, nos casos de membros, ou à Diretoria Geral, nos casos de servidores ou estagiários, nesse caso, acompanhada de ciência da chefia imediata. ([Redação dada pelo Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ](#))

§ 4º As comunicações fundadas neste artigo serão acompanhadas de declaração do comunicante acerca da hipótese em que se enquadra. ([Incluído pelo Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ](#))

**Art. 5º** Havendo necessidade de realização de atos e atendimentos presenciais sob responsabilidade de membro do MPMT em trabalho remoto, estes ficarão a cargo do substituto automático ou de outro agente ministerial da mesma comarca, conforme consenso.

Parágrafo único. Não havendo consenso, será comunicado à Corregedoria Geral do Ministério Pùblico, que providenciará, quando necessária, a designação excepcional e temporária de substituto para o ato específico.

**Art. 6º** Para os servidores e estagiários do MPMT não enquadrados nos artigos 3<sup>a</sup> e 4<sup>º</sup>, deverá ser implementado um rodízio para cumprimento do expediente institucional nos horários dispostos no art. 2º deste Ato Administrativo, intercalando-se entre o exercício de atividades presenciais e o trabalho remoto.

§ 1º O sistema de rodízio deve observar o contingente mínimo necessário para o funcionamento da unidade do MPMT, com o comparecimento diário de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de pessoal de cada Procuradoria de Justiça, Promotoria de Justiça ou setor, independentemente do cargo ocupado, incluindo-se no cômputo os estagiários e mantendo-se, obrigatoriamente, pelo menos um servidor por unidade, exceto se todos estiverem em situação de trabalho remoto obrigatório.

§ 2º Para fins deste Ato Administrativo, considera-se unidade do MPMT o local de lotação do membro, servidor e estagiário.

§ 3º Compete às chefias imediatas as definições atinentes à implementação do sistema de rodízio, com organização das respectivas escalas, de acordo com o quantitativo máximo

previsto no § 1º.

§ 4º No período em que não houver o comparecimento à unidade do MPMT, o servidor ou estagiário deverá realizar suas atividades em trabalho remoto, de acordo com os critérios estabelecidos pela chefia imediata.

§ 5º As situações de atividades incompatíveis com o trabalho remoto poderão ser relativizadas pela chefia imediata, levando-se em conta as peculiaridades do caso concreto.

**Art. 7º** Não se aplicam as disposições do Ato Administrativo nº 862/2019-PGJ ao regime excepcional de trabalho remoto tratado na presente normativa.

**Art. 8º** Determina-se, no âmbito do MPMT, sem prejuízo das demais instruções das autoridades de saúde pública relacionadas à prevenção de contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19:

I – que sejam evitadas aglomerações nos gabinetes e áreas comuns dos prédios do MPMT;

II - a realização de reuniões virtuais ou, na estrita impossibilidade, com o número imprescindível de participantes;

III – a implementação de controle de acesso nas entradas dos prédios do MPMT, sendo obrigatória a higienização das mãos com álcool antisséptico, em gel ou líquido, de todos que neles ingressarem;

IV – a utilização de máscaras nas dependências do MPMT, independentemente do cargo, emprego ou função;

V – o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI por todos os prestadores de serviço terceirizados;

VI – a suspensão do serviço de copa;

VII – a higienização das mãos antes de tocar nos botões dos elevadores, bem como antes e após o contato com corrimãos;

VIII – o uso, sempre que possível, das escadas ao invés do elevador;

IX – a observância da distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as estações de trabalho;

X – a higienização, com álcool antisséptico, de equipamentos eventualmente compartilhados (fones, headsets, etc);

XI – que sejam mantidas, sempre que possível, as portas das salas, gabinetes e repartições abertas;

XII – a instalação de barreiras físicas, garantindo-se o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre o atendido e o atendente, bem como evitando-se o contato das pessoas atendidas com a mesa ou o balcão de atendimento;

XIII – a higienização das mesas e balcões com álcool antisséptico após cada atendimento;

XIV – a realização, sempre que possível, do atendimento em pé;

XV – o recebimento de documentos, preferencialmente, por meio digital;

XVI – o uso de luvas para recebimento de documentos e objetos físicos e, sempre que possível, higienizá-los com álcool antisséptico.

**Art. 9º.** O atendimento ao público será realizado por meio de ferramentas tecnológicas, tais como: aplicativos de mensagens instantâneas, videoconferência, etc, inclusive através dos meios de contato constantes no anexo único deste Ato Administrativo.

§ 1º O atendimento presencial poderá ser realizado, a critério do membro, mediante prévio agendamento, durante o horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas), salvo nos casos de plantão.

§ 2º Para atendimento fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, permanecem válidas as normas e a escala do plantão ministerial, que poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://portal.mpmt.mp.br/plantoes/escala>.

§ 3º Na impossibilidade de atendimento imediato das demandas dirigidas aos membros do MPMT através dos meios de contato mencionados no *caput*, o retorno deverá ocorrer, preferencialmente, no mesmo dia.

§ 4º A lotação dos membros do MPMT poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://mpmt.mp.br/secao/68> ou pelo seguinte caminho no sítio oficial da instituição: mpmt.mp.br > institucional > lotacionograma.

§ 5º Os membros do MPMT poderão editar normas suplementares acerca do atendimento ao público por parte da unidade ministerial sob sua responsabilidade.

**Art. 10.** Durante a vigência do presente Ato Administrativo as reuniões do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior serão realizadas por meio de videoconferência.

**Art. 11.** Fica suspensa a utilização de biometria nos relógios-ponto e demais dispositivos de acesso do MPMT.

Parágrafo único. O controle de frequência dos servidores, estagiários e prestadores de serviço voluntário do MPMT será realizado manualmente pela chefia imediata e encaminhado, por meio exclusivamente eletrônico, ao setor administrativo competente no mesmo prazo da folha-ponto biométrica.

**Art. 12.** A Coordenação das Promotorias de Justiça e o Departamento de Apoio Administrativo – DAA adotarão as medidas necessárias para intensificar a limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas dos prédios do MPMT.

**Art. 13.** Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para adotarem as medidas necessárias à conscientização de seus colaboradores quanto aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, sob pena de responsabilização contratual.

**Art. 14.** Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os eventos e as visitas institucionais promovidos pela Procuradoria Geral de Justiça.

## **CAPÍTULO II**

### **DO AFASTAMENTO COMPULSÓRIO**

**Art. 15.** Considera-se afastamento compulsório, nos termos deste Ato Administrativo, aquele determinado pela Administração aos membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT que apresentarem sintomas da COVID-19.

Parágrafo único. As pessoas mencionadas no *caput* ficam dispensadas, para fins

do afastamento compulsório, de submeter-se à perícia médica oficial.

**Art. 16.** Os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT que se enquadrem em quaisquer das situações abaixo relacionadas não devem comparecer ao ambiente de trabalho, devendo seguir o protocolo dos órgãos públicos de saúde para verificação de caso suspeito de COVID-19, tais como:

I - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de viagem para área com transmissão local ou contato com pessoa contaminada ou suspeita de contaminação, de acordo com a OMS, nos últimos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

II - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de contato próximo de caso suspeito de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), nos últimos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

III - febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (SARS-CoV-2) em laboratório, nos últimos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

### **CAPÍTULO III** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17.** O Departamento de Gestão de Pessoas e o programa de qualidade de vida no trabalho “Vida Plena” do MPMT deverão monitorar e acompanhar os casos de possível exposição ao novo coronavírus (SARS-CoV-2) e de contágio da COVID-19.

**Art. 18.** Eventual abrandamento ou agravamento da pandemia da COVID-19, em função de evidências epidemiológicas, poderá ensejar o aumento ou a diminuição do limite máximo de presença diária de pessoas nas dependências do MPMT ou o fechamento de unidades específicas, medidas que serão adotadas, a critério do Procurador-Geral de Justiça, por meio de ato específico, que disciplinará o regime de atendimento diferenciado de urgência para a localidade.

**Art. 19.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 20.** Os Coordenadores das Promotorias de Justiça e a Diretora Geral deverão adotar as providências necessárias para reabertura das unidades do MPMT.

**Art. 21.** Este Ato Administrativo entra em vigor no dia 06 de maio de 2020, revogando-se os Atos Administrativos nº 906, 911 e 912/2020-PGJ.

**Art. 21.** Este Ato Administrativo entra em vigor no dia 18 de maio de 2020, revogando-se os Atos Administrativos nº 906, 911 e 912/2020-PGJ. [\(Redação dada pelo Ato Administrativo nº 921/2020-PGJ\)](#)

**Art. 21.** Este Ato Administrativo entra em vigor no dia 1º de junho de 2020, revogando-se os Atos Administrativos nº 906, 911 e 912/2020-PGJ. [\(Redação dada pelo Ato Administrativo nº 928/2020-PGJ\)](#)

**Art. 21.** Este Ato Administrativo entra em vigor no dia 15 de junho de 2020, revogando-se os Atos Administrativos nº 906, 911, 912 e 914/2020-PGJ. [\(Redação dada pelo Ato Administrativo nº 930/2020-PGJ\)](#)

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Ouvidoria do MPMT	065 127	ouvidoria@mpmt.mp.br
	065 992554681	
	065 992590913	
	065 992698113	
	065 992710792	
Adalberto Ferreira de Souza Júnior	065 993293600	adalberto.junior@mpmt.mp.br
Adaldo José de Oliveira	066 999076899	Adaldo.Oliveira@mpmt.mp.br
Adriano Augusto Streicher de Souza	Não possui	adriano.souza@mpmt.mp.br
Adriano Roberto Alves	066 999074394	Adriano.Alves@mpmt.mp.br
Aldo Kawamura Almeida	065 992799363	aldo.almeida@mpmt.mp.br
Alessandra Gonçalves da Silva Godoi	065 996819716	alessandra.godoi@mpmt.mp.br
Alexandre Balas	066 992156127	alexandre.balas@mpmt.mp.br
Alexandre de Matos Guedes	065 999569816	Alexandre.Guedes@mpmt.mp.br
Alice Cristina de Arruda e Silva Alves	066 992219885	alice.silva@mpmt.mp.br
Allan Sidney do O Souza	065 999741425	Allan.Souza@mpmt.mp.br
Almir Tadeu de Arruda Guimaraes	065 996052213	Almir.Guimaraes@mpmt.mp.br
Alvaro Padilha de Oliveira	065 992898907	alvaro.oliveira@mpmt.mp.br
Amarildo Cesar Fachone	065 996052555	Amarildo.Fachone@mpmt.mp.br
Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes	065 992903703	ana.fernandes@mpmt.mp.br
Ana Cristina Bardusco Silva	065 999014426	Ana.Silva@mpmt.mp.br
Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza	065 999273576	Ana.Peterlini@mpmt.mp.br
Ana Luíza Barbosa da Cunha	065 996813193	ana-luiza.cunha@mpmt.mp.br
Ana Paula Silveira Parente	065 992857624	ana.parente@mpmt.mp.br
Anderson Yoshinari Ferreira da Cruz	065 996630741	anderson.cruz@mpmt.mp.br
André Luis de Almeida	065 999213075	andre.almeida@mpmt.mp.br
Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes	065 992752543	andreia.bezerra@mpmt.mp.br
Anízia Tojal Serra Dantas	065 992839825	anizia.dantas@mpmt.mp.br
Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert	065 998132093	Anne.Hugueney@mpmt.mp.br
Antônio Moreira da Silva	065 999168186	Antonio.Silva@mpmt.mp.br
Antonio Sergio Cordeiro Piedade	065 999372916	antonio.piedade@mpmt.mp.br
Ari Madeira Costa	066 992090293	Ari.Costa@mpmt.mp.br

Arivaldo Guimarães da Costa Júnior	06 6999074550	Arivaldo.Junior@mpmt.mp.br
Arnaldo Justino da Silva	065 996009721	Arnaldo.Silva@mpmt.mp.br
Arthur Yasuhiro Kenji Sato	066 992154418	arthur.sato@mpmt.mp.br
Audrey Thomaz Ility	066 992154418	Audrey.Ility@mpmt.mp.br
Augusto César Fuzaro	066 999289330	Augusto.Fuzaro@mpmt.mp.br
Augusto Lopes Santos	065 999243426	augusto-lopes.santos@mpmt.mp.br
Aurélio Rene Arrais	065 999546475	aurelio.arrais@mpmt.mp.br
Benedito Xavier de Souza Corbelino	065 996232225	benedito.corbelino@mpmt.mp.br
Bruno Franco Silvestrini	065 993311900	bruno.silvestrini@mpmt.mp.br
Caio Márcio Loureiro	066 999355708	caio.loureiro@mpmt.mp.br
Carina Sfredo Dalmolin	065 993379256	carina.dalmolin@mpmt.mp.br
Carla Marques Salati	066 999074632	Carla.Salati@mpmt.mp.br
Carlos Eduardo Pacianotto	065 992056650	carlos.pacianotto@mpmt.mp.br
Carlos Eduardo Silva	065 999338756	Carlos.Silva@mpmt.mp.br
Carlos Frederico Regis de Campos	065 993190260	carlos.campos@mpmt.mp.br
Carlos Henrique Richter	066 992121719	Carlos.Richter@mpmt.mp.br
Carlos Roberto Zarour Cesar	065 998102645	carlos.cesar@mpmt.mp.br
Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho	065 992878891	carlos.filho@mpmt.mp.br
Cassia Vicente de Miranda Hondo	066 999074687	Cassia.Miranda@mpmt.mp.br
Célio Joubert Furio	065 999663295	Celio.Furio@mpmt.mp.br
César Danilo Ribeiro de Novais	065 999235825	Cesar.Novais@mpmt.mp.br
Claire Vogel Dutra	065 993194697	Claire.Dutra@mpmt.mp.br
Clarissa Cubis de Lima	066 999074907	Clarissa.Lima@mpmt.mp.br
Claudio Angelo Correa Gonzaga	066 992140322	claudio.gonzaga@mpmt.mp.br
Cláudio César Mateo Cavalcante	065 999691932	Claudio.Cavalcante@mpmt.mp.br
Cleuber Alves Monteiro Júnior	065 993373671	cleuber.junior@mpmt.mp.br
Clóvis de Almeida Júnior	065 999324684	Clovis.Junior@mpmt.mp.br
Cynthia Quaglio Gregorio Antunes	065 992733484	cynthia.antunes@mpmt.mp.br
Dalva Maria de Jesus Almeida	065 999567046	dalva.almeida@mpmt.mp.br
Daniel Balan Zappia	065 992909445	daniel.zappia@mpmt.mp.br
Daniel Carvalho Mariano	066 999074944	daniel.mariano@mpmt.mp.br
Daniel Luiz dos Santos	065 992834149	daniel.santos@mpmt.mp.br
Daniela Berigo Buttner Castor	065 999369065	daniela.buttnner@mpmt.mp.br
Daniele Crema da Rocha de Souza	065 992589963	daniele.rocha@mpmt.mp.br
Danilo Cardoso Lima	066 992069966	danilo.liima@mpmt.mp.br
Dannilo Preti Vieira	066 999075035	dannilo.vieira@mpmt.mp.br
Deodslete Cruz Júnior	065 999813865	deodslete.cruz@mpmt.mp.br

Domingos Sávio de Barros Arruda	065 996347826	domingos.savio@mpmt.mp.br
Douglas Lingiardi Strachicini	065 996034096	Douglas.Strachicini@mpmt.mp.br
Edinaldo dos Santos Coelho	065 993370836	edinaldo.coelho@mpmt.mp.br
Edmilson da Costa Pereira	065 999039134	edmilson.pereira@mpmt.mp.br
Eduardo Antônio Ferreira Zaque	066 992040837	eduardo.zaque@mpmt.mp.br
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos	065 999185944	eliana.ayres@mpmt.mp.br
Élide Manzini de Campos	066 999075126	Elide.Campos@mpmt.mp.br
Élio Américo	065 999644646	elio.americo@mpmt.mp.br
Elisamara Sigles Vodonós Portela	065 999344625	elisamara.vodonos@mpmt.mp.br
Elton Oliveira Amaral	066 992122519	elton.amaral@mpmt.mp.br
Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro	066 992825660	emanuel.ribeiro@mpmt.mp.br
Enaile Laura Nunes da Silva	065 999374283	Enaile.Silva@mpmt.mp.br
Esther Louise Asvolinsque Peixoto	066 999344976	esther.peixoto@mpmt.mp.br
Eulália Natália Silva Melo	066 996806712	eulalia.melo@mpmt.mp.br
Eunice Helena Rodrigues de Barros	065 992244320	eunice.barros@mpmt.mp.br
Ezequiel Borges de Campos	065 999284886	Ezequiel.Campos@mpmt.mp.br
Fabiana da Costa Silva Vieira	065 996225856	Fabiana.Silva@mpmt.mp.br
Fábio Paulo da Costa Latorraca	Não Possui	fabio.latorraca@mpmt.mp.br
Fábio Rogério de Souza SantAnna Pinheiro	066 992216191	fabio.pinheiro@mpmt.mp.br
Fabiola Fuzinatto Valandro	066 999075257	Fabiola.Valandro@mpmt.mp.br
Fabison Miranda Cardoso	065 993375323	fabison.cardoso@mpmt.mp.br
Fânia Helena Oliveira de Amorim	Não Possui	Fania.Amorim@mpmt.mp.br
Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira	065 993381399	felipe-augusto.oliveira@mpmt.mp.br
Fernanda Alberton	066 992085064	fernanda.alberton@mpmt.mp.br
Fernanda Pawelec	065 996200389	fernanda.pawelec@mpmt.mp.br
Flávio Cesar Fachone	065 999717335	flavio.fachone@mpmt.mp.br
Francisco Gomes de Souza Júnior	066 992095826	francisco.junior@mpmt.mp.br
Frederico César Batista Ribeiro	065 999344976	frederico.ribeiro@mpmt.mp.br
Gerson Natalicio Barbosa	065 996426755	Gerson.Barbosa@mpmt.mp.br
Gileade Pereira Souza Maia	065 996151058	gileade.maia@mpmt.mp.br
Gill Rosa Fechtner	065 999153147	Gill.Fechtner@mpmt.mp.br
Grasielle Beatriz Galvão	066 999077381	grasielle.galvao@mpmt.mp.br
Graziella Salina Ferrari	066 984204124	graziella.ferrari@mpmt.mp.br
Guilherme da Costa	065 992853718	guilherme.costa@mpmt.mp.br
Guilherme Ignácio de Oliveira	066 999075431	guilherme.oliveira@mpmt.mp.br
Gustavo Dantas Ferraz	065 999645296	Gustavo.Ferraz@mpmt.mp.br
Hélio Fredolino Faust	065 999782865	helio.faust@mpmt.mp.br

Hellen Uliam Kuriki	066 999075482	Hellen.Kuriki@mpmt.mp.br
Henrique de Carvalho Pugliesi	065 992841324	henrique.pugliesi@mpmt.mp.br
Henrique Schneider Neto	065 992704650	Henrique.Neto@mpmt.mp.br
Herbert Dias Ferreira	065 993381632	herbert.ferreira@mpmt.mp.br
Itâmara Guimaraes Rosario Pinheiro	066 996806473	itamara.pinheiro@mpmt.mp.br
Ivonete Bernardes Oliveira Lopes	066 999075608	Ivonete.Lopes@mpmt.mp.br
Jaime Romaquelli	065 999157766	Jaime.Romaquelli@mpmt.mp.br
Janine Barros Lopes	065 996125434	Janine.Lopes@mpmt.mp.br
Januária Doriléo	065 999122025	januaria.dorileo@mpmt.mp.br
Joana Maria Bortoni Ninis	066 999075676	Joana.Ninis@mpmt.mp.br
João Augusto Veras Gadelha	065 992800070	joao.gadelha@mpmt.mp.br
João Batista de Almeida	Não Possui	joao.almeida@mpmt.mp.br
João Batista de Oliveira	066 999287689	joao-batista.oliveira@mpmt.mp.br
João Marcos de Paula Alves	065 992081710	joao.alves@mpmt.mp.br
João Ribeiro da Mota	066 992236360	joao.mota@mpmt.mp.br
Joelson de Campos Maciel	065 999640266	Joelson.Maciel@mpmt.mp.br
Jorge da Costa Lana	065 999158636	Jorge.Lana@mpmt.mp.br
Jorge Paulo Damante Pereira	065 992021538	Jorge.Pereira@mpmt.mp.br
Josane Fátima de Carvalho Guariente	065 999249532	josane.fatima@mpmt.mp.br
José Antônio Borges Pereira	065 996581746	Jose.Antonio@mpmt.mp.br
José Basílio Gonçalves	065 996234675	jose.goncalves@mpmt.mp.br
José de Medeiros	065 999230953	jose.medeiros@mpmt.mp.br
José Jonas Sguarezi Júnior	065 992898100	Jose-Jonas.Junior@mpmt.mp.br
José Mariano de Almeida Neto	065 996819772	jose.neto@mpmt.mp.br
José Norberto de Medeiros Júnior	065 996044406	jose.junior@mpmt.mp.br
José Ricardo Costa Mattoso	065 996134536	Jose.Mattoso@mpmt.mp.br
José Vicente Gonçalves de Souza	066 996806261	jose.souza@mpmt.mp.br
José Zuqueti	065 996173115	jose.zuqueti@mpmt.mp.br
Julieta do Nascimento Souza	065 996004462	julieta.souza@mpmt.mp.br
Katia Maria Aguilera Rispoli	Não Possui	katia.rispoli@mpmt.mp.br
Kelly Cristina Barreto dos Santos	065 993278746	kelly.santos@mpmt.mp.br
Kledson Dionysio de Oliveira	065 999690275	Kledson.Oliveira@mpmt.mp.br
Lais Glauce Antonio dos Santos	Não Possui	Lais.Santos@mpmt.mp.br
Lais Liane Resende	066 996806340	lais.resende@mpmt.mp.br
Leandro Túrminala	065 992836068	leandro.turmina@mpmt.mp.br
Leandro Volochko	065 996599164	Leandro.Volochko@mpmt.mp.br
Leonardo Moraes Gonçalves	065 992188704	leonardo.goncalves@mpmt.mp.br

Leonir Colombo	065 996212386	leonir.colombo@mpmt.mp.br
Liane Amélia Chaves	066 999077257	liane.costa@mpmt.mp.br
Lindinalva Correia Rodrigues	Não Possui	lindinalva.rodrigues@mpmt.mp.br
Luane Rodrigues Bomfim	065 993382707	luane.bomfim@mpmt.mp.br
Luciana Fernandes de Freitas	066 999077363	luciana.freitas@mpmt.mp.br
Luciana Rocha Abrão David	066 999075774	Luciana.David@mpmt.mp.br
Luciano Andre Viruel Martinez	065 996151295	Luciano.Martinez@mpmt.mp.br
Luciano Freiria de Oliveira	065 999095990	Luciano.Oliveira@mpmt.mp.br
Luciano Martins da Silva	066 999075877	Luciano.Martins@mpmt.mp.br
Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso	065 993383322	ludmilla.cardoso@mpmt.mp.br
Luis Alexandre Lima Lentisco	066 992021932	luis.lentisco@mpmt.mp.br
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	065 999058146	luiz.scaloppe@mpmt.mp.br
Luiz Augusto Ferres Schimith	065 996011836	Luiz.Schimith@mpmt.mp.br
Luiz Eduardo Martins Jacob	065 996199065	luiz.jacob@mpmt.mp.br
Luiz Eduardo Martins Jacob Filho	065 993384600	luiz.filho@mpmt.mp.br
Luiz Fernando Rossi Pipino	065 999983976	luiz.pipino@mpmt.mp.br
Luiz Gustavo Mendes de Maio	066 999075879	luiz.maio@mpmt.mp.br
Lysandro Alberto Ledesma	066 999238948	lysandro.ledesma@mpmt.mp.br
Maisa Fidelis Gonçalves Pyrâmides	066 996329216	maisa.pyramides@mpmt.mp.br
Mara Ligia Pires de Almeida Barreto	065 999166015	mara.barreto@mpmt.mp.br
Marcelle Rodrigues da Costa e Faria	065 999310835	marcelle.faria@mpmt.mp.br
Marcelo Caetano Vacchiano	066 999075888	marcelo.vacchiano@mpmt.mp.br
Marcelo Domingos Mansour	066 999076017	marcelo.mansour@mpmt.mp.br
Marcelo dos Santos Alves Correa	066 999076047	Marcelo.Correa@mpmt.mp.br
Marcelo Ferra de Carvalho	065 999256303	Marcelo.Carvalho@mpmt.mp.br
Marcelo Linhares Ferreira	066 992071118	marcelo.linhares@mpmt.mp.br
Marcelo Lucindo Araujo	065 996627086	Marcelo.Araujo@mpmt.mp.br
Marcelo Malvezzi	065 999059405	Marcelo.Malvezzi@mpmt.mp.br
Marcelo Mantovanni Beato	066 992024260	marcelo.beato@mpmt.mp.br
Marcelo Rodrigues Silva	065 992802380	marcelo.rodrigues@mpmt.mp.br
Marcia Borges Silva Campos Furlan	065 996229375	Marcia.Furlan@mpmt.mp.br
Marcio Florestan Berestinas	066 992139693	Marcio.Berestinas@mpmt.mp.br
Marcio Schimiti Chueire	065 992841752	marcio.chueire@mpmt.mp.br
Marco Aurelio de Castro	065 993389530	Marco.Castro@mpmt.mp.br
Marcos Brant Gambier Costa	066 999076300	Marcos.Costa@mpmt.mp.br
Marcos Bulhoes dos Santos	065 996328785	marcos.santos@mpmt.mp.br

Marcos Regenold Fernandes	065 996150086	marcos.fernandes@mpmt.mp.br
Maria Coeli Pessoa de Lima	065 993532701	maria.lima@mpmt.mp.br
Maria Fernanda Corrêa da Costa	Não Possui	maria.costa@mpmt.mp.br
Mariana Batizoco Silva Alcântara	065 993389039	mariana.silva@mpmt.mp.br
Mario Anthero Silveira de Souza	065 999055876	Mario.Souza@mpmt.mp.br
Matheus Pavão de Oliveira	065 993393487	matheus.oliveira@mpmt.mp.br
Mauro Benedito Pouso Curvo	065 999115013	Mauro.Curvo@mpmt.mp.br
Mauro Delfino Cesar	065 999060172	mauro.cesar@mpmt.mp.br
Mauro Poderoso de Souza	065 996675309	Mauro.Souza@mpmt.mp.br
Mauro Zaque de Jesus	065 996174345	Mauro.Jesus@mpmt.mp.br
Michelle de Miranda Rezende Villela Germano	065 992867704	micelle.villela@mpmt.mp.br
Miguel Slhessarenko Junior	065 996033536	Miguel.Junior@mpmt.mp.br
Milton Mattos da Silveira Neto	065 996293505	Milton.Silveira@mpmt.mp.br
Milton Pereira Merquiades	065 996038605	Milton.Merquiades@mpmt.mp.br
Natália Guimarães Ferreira	066 992219609	natalia.ferreira@mpmt.mp.br
Natanael Moltocaro Fiuza	065 999427965	Natanael.Fiuza@mpmt.mp.br
Nathalia Carol Manzano Magnani	066 999354893	Nathalia.Magnani@mpmt.mp.br
Nathalia Moreno Pereira	066 999075254	nathalia.pereira@mpmt.mp.br
Naume Denise Nunes Rocha Muller	065 999130914	naume.muller@mpmt.mp.br
Nayara Roman Mariano	065 999436985	Nayara.Mariano@mpmt.mp.br
Nilton Cesar Padovan	066 999076484	Nilton.Padovan@mpmt.mp.br
Osvaldo Moleiro Neto	065 992884689	osvaldo.neto@mpmt.mp.br
Patrícia Eleutério Campos Dower	065 999446765	patricia.campos@mpmt.mp.br
Paulo Alexandre Alba Colucci	065 999197618	paulo.colucci@mpmt.mp.br
Paulo Ferreira Rocha	065 999324405	paulo.rocha@mpmt.mp.br
Paulo Henrique Amaral Motta	066 996657458	paulo.motta@mpmt.mp.br
Paulo José do Amaral Jarosiski	066 992399690	paulo.jarosiski@mpmt.mp.br
Paulo Roberto Jorge do Prado	065 996094243	paulo.prado@mpmt.mp.br
Pedro da Silva Figueiredo Junior	066 999367034	Pedro.Figueiredo@mpmt.mp.br
Pompilio Paulo Azevedo Silva Neto	066 999076536	Pompilio.Neto@mpmt.mp.br
Rafael Marinello	065 993397071	rafael.marinello@mpmt.mp.br
Rebeca Santana Rêgo	Não Possui	rebeca.rego@mpmt.mp.br
Regiane Soares de Aguiar	065 993397188	regiane.aguiar@mpmt.mp.br
Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	065 996699675	Regilaine.Crepaldi@mpmt.mp.br
Reinaldo Antonio Vessani Filho	066 999076587	Reinaldo.Antonio@mpmt.mp.br
Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho	065 999466085	Reinaldo.Filho@mpmt.mp.br
Renee do O Souza	065 999467486	Renee.Souza@mpmt.mp.br

Rhyzea Lucia Cavalcanti de Moraes	065 999719095	rhyzea.moraes@mpmt.mp.br
Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques	Não Possui	Ricardo.Marques@mpmt.mp.br
Ricardo Augusto Farias Monteiro	066 999238930	ricardo.monteiro@mpmt.mp.br
Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo	065 993569840	rinaldo.segundo@mpmt.mp.br
Roberta Cheregati Sanches	066 999076616	roberta.cheregati@mpmt.mp.br
Roberto Aparecido Turin	065 996436886	roberto.turin@mpmt.mp.br
Rodrigo Barbosa de Abreu	066 999076618	Rodrigo.Abreu@mpmt.mp.br
Rodrigo de Araujo Braga Arruda	065 999476845	Rodrigo.Arruda@mpmt.mp.br
Rodrigo Fonseca Costa	066 999076621	Rodrigo.Costa@mpmt.mp.br
Rodrigo Ribeiro Domingues	066 999076881	rodrigo.domingues@mpmt.mp.br
Rogerio Bravin de Souza	065 999477716	Rogerio.Souza@mpmt.mp.br
Roosevelt Pereira Cursine	065 999485836	Roosevelt.Cursine@mpmt.mp.br
Rosana Marra	065 999960745	Rosana.Marra@mpmt.mp.br
Rubens Alves de Paula	065 999392706	Rubens.Paula@mpmt.mp.br
Samuel Frungilo	065 999399456	Samuel.Frungilo@mpmt.mp.br
Samuel Telles Costa	065 993054729	samuel.costa@mpmt.mp.br
Sasenazy Soares da Rocha Daufenbach	065 999414025	Sasenazy.Daufenbach@mpmt.mp.br
Saulo Pires de Andrade Martins	065 996970915	saulo.martins@mpmt.mp.br
Sergio Silva da Costa	065 999414276	Sergio.Costa@mpmt.mp.br
Siger Tutiya	065 999565665	siger.tutiya@mpmt.mp.br
Silvana Correa Vianna	065 996278866	silvana.vianna@mpmt.mp.br
Silvio Rodrigues Alessi Junior	065 992863232	Silvio.Junior@mpmt.mp.br
Taiana Castrillon Dionello	065 999414326	Taiana.Dionello@mpmt.mp.br
Tereza de Assis Fernandes	066 992096149	terezfernandes@mpmt.mp.br
Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	065 993397630	tessaline.santos@mpmt.mp.br
Theodosio Ferreira de Freitas	065 999418246	Theodosio.Freitas@mpmt.mp.br
Thiago Henrique Cruz Angelini	066 999076673	Thiago.Angelini@mpmt.mp.br
Thiago Scarpellini Vieira	065 999450315	thiago.vieira@mpmt.mp.br
Tiago de Sousa Afonso da Silva	065 999091005	Tiago.Silva@mpmt.mp.br
Valnice Silva dos Santos	065 999961935	Valnice.Santos@mpmt.mp.br
Vinicio Gahyva Martins	065 999821426	Vinicio.Martins@mpmt.mp.br
Vivien Thomaz Ility	065 999962236	Vivien.Ility@mpmt.mp.br
Wagner Antonio Camilo	066 999076723	Wagner.Camilo@mpmt.mp.br
Wagner Cesar Fachone	065 999968455	Wagner.Fachone@mpmt.mp.br
Waldemar Rodrigues dos Santos Junior	065 999166683	waldemar.junior@mpmt.mp.br

Washington Eduardo Borrére	066 996278019	washington.borrere@mpmt.mp.br
Wdison Luiz Franco Mendes	066 999076749	Wdison.Mendes@mpmt.mp.br
Wellington Petrolini Molitor	066 996806707	wellington.molitor@mpmt.mp.br
Wesley Sanchez Lacerda	065 996362594	Wesley.Lacerda@mpmt.mp.br
Willian Ogido Ogama	065 992857609	willian.ogama@mpmt.mp.br